

TERMO DE ADITAMENTO Nº 05/SMADS/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2012-0.239.906-8

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/SMADS/2013

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONTRATADA: BRASINIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES
LTDA. - ME**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção dos extintores e mangueiras de incêndio instalados nos imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e CAF-SAS/Subprefeitura Vila Mariana, em todas as regiões do município de São Paulo (Assunto: Prorrogação contratual)

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro - São Paulo, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. LUCIANA DE TOLEDO TEMER CASTELO BRANCO**, doravante designada simplesmente **SMADS**, e de outro a empresa **Brasinil Comércio e Manutenção de Extintores Ltda. - ME**, CNPJ nº 04.780.118/0001-30, com sede na Rua Evaristo Pereira Escorsa, 373 – Vila Antonieta - São Paulo, telefone/fax: (11) 2724-5090, representada por seu representante legal, **Sr. JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE**, R.G. 13.023.362-6, C.P.F. 011.646.585-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista do despacho autorizador exarado às fls. 467 do processo administrativo em epígrafe, foi lavrado o presente Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 01/SMADS/2013, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços 01/SMADS/2013, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 22/04/2014.

  
1

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.



LUCIANA TEMER
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



JOÃO RODRIGUES DE ANDRADE

Gerente de Vendas – Brasinil Comércio e Manutenção de Extintores Ltda.-
EPP

Testemunhas:



TÂNIA MARIA FERREIRA
Chefe de Seção Técnica de
Licitações e Contrato
SMADS



LUCILA CHELLI
RF. 318.050.6.00
SMADS